

DECRETO Nº 03.647 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamento vigente.

Considerando o §2º, inciso II do art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 5.078/2018;

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0007.2.083	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO – DAEPA	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (48)	500,00
	Fonte de Recursos: 100	
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0007.2.083	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO – DAEPA	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (05)	5.000,00
	Fonte de Recursos: 100	
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
02	SERVIÇO DE ÁGUA	
17.512.0076.2.084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA – DAEPA	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (22)	20.000,00
	Fonte de Recursos: 100	
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
02	SERVIÇO DE ÁGUA	
17.512.0076.2.084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA – DAEPA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (24)	9.000,00
	Fonte de Recursos: 100	
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
03	SERVIÇOS DE ESGOTOS	
17.512.0076.2.085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (34)	5.000,00
	Fonte de Recursos: 100	
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
04	MEIO AMBIENTE	
18.541.0026.2.745	MANUTENÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (43)	500,00
	Fonte de Recursos: 100	
	TOTAL	40.000,00

Decreto 3.647/2019 – Fl 02

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.2.083	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO – DAEPA
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (02) 30.000,00
	Fonte de Recursos: 100
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
02	SERVIÇO DE ÁGUA
17.512.0076.2.084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA – DAEPA
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (23) 10.000,00
	Fonte de Recursos: 100
	TOTAL 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 17 de dezembro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal